



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 035/2024

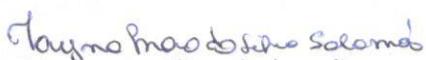
PRC 133/2024: Às duas horas e trinta minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa **SC MINAS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.294.771/0001-13**, situada na Rua Caiabis, nº 55, Bairro Vila Teixeira, município de Alfenas/MG, CEP nº 37.132-421, representado neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. Francisco Carlos Mazon, inscrito no CPF sob nº 823.558.198-15, por um período de 12 (doze) meses para utilização da linha regular Muzambinho/Alfenas e Alfenas/Muzambinho por pacientes que necessitam de tratamentos médicos como consultas e realização de exames fora do município de Muzambinho/MG, solicitado pela Secretaria de Saúde e utilização das linhas Muzambinho / Cabo Verde, Muzambinho / Monte Belo e Muzambinho / Guaxupé para pessoas em situação de vulnerabilidade social, benefício previsto na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742/93, Resolução CNAS nº33 de 12/12/2012 e Decreto nº6.307, de 14/12/2007 solicitado pela Secretaria de Assistência Social. Para a Secretaria de Saúde, serão disponibilizados mensalmente 1250 (mil e duzentos e cinquenta) passes, sendo 625 (seiscentos e vinte e cinco) passes no valor unitário de R\$ 20,76 (vinte reais e setenta e seis centavos), para o trecho Muzambinho/Alfenas, totalizando R\$ 12.975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais) e 625 (seiscentos e vinte e cinco (seiscentos) passes no valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos), para o trecho Alfenas/Muzambinho, totalizando R\$ 13.843,75 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 26.818,75 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), estimando-se o valor global em R\$ 321.825,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Para a Secretaria de Assistência Social, serão estimados 500 (quinhentos) passes no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), para o trecho Muzambinho/Cabo Verde, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 500 (quinhentos) passes no valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), para o trecho Muzambinho/Monte Belo, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e 1000 (mil) passes no valor unitário de R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para o trecho Muzambinho/Guaxupé, totalizando R\$ 14.550,00 (seis mil e seiscentos reais), estimando-se o valor global para um período de 12 meses em R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais). O valor total estimado da contratação será R\$ 349.975,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A referida contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Drª. Isa Mara Poli de Carvalho. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Tayna Mara da Silva Salomão, presidente substituta, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente Substituta


Danyelli Borges Dias
Membro


James Henrique Venture
Membro